



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 161/CSJT.GP.SG., DE 23 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG N.º 160/2017, publicado no Diário Oficial da União n.º 119 - Seção 2, fl.67, de 23/06/2017, para que onde se lê: "... da Seção de Informações Gerenciais..." leia-se: "...Seção de Sistemas de Informações Gerenciais...".

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO